



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	3



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: **730 - 5**

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.341/2022

**DATA DA ABERTURA:** 09 de janeiro de 2023 - segunda-feira - 10:00hrs

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.048.318,03

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.840 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC e Fundo Municipal de Educação, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.636.009,03** (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, nove reais e três centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	302	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.91.13.00.00	R\$ 5.611,84
48	419	05.001.005.10.304.0006.2039	3.1.91.13.00.00	R\$ 1.415,74
48	437	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.91.13.00.00	R\$ 221,37
48	354	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.91.13.00.00	R\$ 21.363,02
48	364	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.91.13.00.00	R\$ 27.846,83
48	298	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.530,31

48	1275	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 69.472,93
48	350	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 162.988,97
48	360	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R\$ 158.717,67
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 235.410,84
48	1103	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 110.806,13
48	376	05.001.003.04.123.0001.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 100,00
0	374	05.001.003.04.123.0001.2015	3.3.90.39.00.00	R\$ 72,28
4	385	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 8.000,00
4	343	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.000,00
4	1322	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 290.000,00
48	412	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.32.00.00	R\$ 19.600,00
0	647	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 14.809,48
0	648	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.622,23
0	649	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 226.251,61
0	675	10.001.001.28.846.0004.0006	3.2.90.21.00.00	R\$ 767,78
47	725	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.13.00.00	R\$ 108.400,00
106	771	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 500.000,00
106	772	18.001.002.12.361.0018.2081	3.1.90.11.00.00	R\$ 700.000,00
106	823	18.001.002.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
106	829	18.001.002.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
106	882	18.001.002.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
106	862	18.001.002.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 100.000,00
15	922	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
15	903	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
15	918	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 80.000,00
15	900	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.636.009,03</b>

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 3.636.009,03** (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, nove reais e três centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.065,54
48	1279	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 63.133,68
48	1272	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 33.336,43
48	366	05.001.002.10.302.0006.2147	3.3.90.08.00.00	R\$ 24.430,63
48	1124	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 601.613,24
48	1123	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 110.906,13
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 19.600,00
0	405	05.001.003.28.843.0004.0001	3.2.90.21.00.00	R\$ 72,28
4	325	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
4	372	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 290.000,00
0	642	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 28.118,90
0	655	10.001.001.15.452.0009.2023	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.332,20
0	663	10.001.001.15.452.0009.2026	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
0	672	10.001.001.15.452.0009.2143	3.3.90.30.00.00	R\$ 110.000,00
47	732	18.001.001.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 108.400,00
106	1294	18.001.002.12.122.0018.2003	4.5.90.61.00.00	R\$ 1.800.000,00
15	931	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.11.00.00	R\$ 300.000,00
15	955	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.636.009,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIZ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

## DECRETO Nº 3.841 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	25	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.500.000,00
TOTAL				R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, na fonte de recurso 4 – ROY. 7990/89, conforme processo administrativo nº 40/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.842 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo – IDAC e Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 5.438.254,18 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	102	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.090.000,00
0	103	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 316.000,00
0	121	02.006.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 3.000.000,00
0	1329	08.001.001.08.243.0001.2142	3.3.90.92.00.00	R\$ 75,00
0	480	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 75.000,00
0	647	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 753.971,85
48	1274	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 18.500,00
48	390	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 6.000,00
48	1275	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.700,00
48	1273	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 22.000,00
48	1276	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 55.000,00

48	1124	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 67.000,00
48	391	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 500,00
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 4.063,84
48	1272	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.595,38
48	1278	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 3.819,40
48	1120	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 13.028,71
TOTAL				R\$ 5.438.254,18

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **5.438.254,18 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)**, na fonte de recurso 0 e 48 – RECURSOS ORDINÁRIOS, conforme processo administrativo nº 41/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.843 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 4.956.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
64	101	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 390.000,00
64	104	02.005.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 66.000,00
64	1076	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.500.000,00
TOTAL				R\$ 4.956.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 4.956.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, na fonte de recurso 64 – EXCEDENTE, conforme processo administrativo nº 39/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.844 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por excesso de arrecadação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
74	1323	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 116.000,00
74	1324	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 97.000,00
74	1326	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 37.000,00
74	1325	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 77.000,00
74	1189	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 21.000,00
74	1327	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 160,00
74	1188	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 1.580.000,00
74	1328	05.001.004.10.303.0006.2037	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.071.840,00
TOTAL				R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de Excesso de Arrecadação do exercício de 2022, no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, na fonte de recurso 74 – ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE, conforme processo administrativo nº 37/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO 01:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0004/21**) válida até 28 de fevereiro de 2021 para supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo da espécie *Taliparitiaceum* (L.) Fryxell (Malvaceae) – **Algodoeiro-da-praia** no endereço Rua Campos Salles, nº 57 (cinquenta e sete), Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0002/21.

### EXTRATO 02:

**PLURAL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0013/21**) válida até 21 de maio de 2021 para supressão de vegetação de restinga (espécimes herbáceos e arbóreos arbustivos com DAP inferior a 15 cm (quinze centímetros) com a manutenção da área verde identificada no endereço Graciosa 1ª, Área 03, Distrito – Monte Alto, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 4846/20.

### EXTRATO 03:

**RINALDO GONÇALVES FAGUNDES FILHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0027/21**) válida até 28 de maio de 2023 para supressão de vegetação herbácea no endereço Lote N-3, Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 2084/21.

### EXTRATO 04:

**JUAN MAURO SANCHEZ MOLINA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0028/21**) válida até 01 de agosto de 2021 para supressão de **Capim-colonião** (*Panicum maximum* Jacq.) e poda de *Euphorbia tirucalli* (abertura de picada para levantamento topográfico) no endereço Lotes W-59A, W-60A, W-61A, W-62A, W-63A do Loteamento Pontal do Atalaia, Morro do Atalaia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 1964/21.

### EXTRATO 05:

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0030/21**) válida até 20 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Leucaena leucocephala* (Lam.) de Wit, 02 (dois) espécimes de *L. leucocephala* no endereço Avenida Roberto Silveira, 09 (nove), Praia dos Anjos; Orla e Duna da Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0015/21.

### EXTRATO 06:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0031/21**) válida até 22 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Terminalia catappa* L. (amendoira-da-praia) no endereço Praça da Bandeira, Sítio, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0025/21.

### EXTRATO 07:

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0032/21**) válida até 07 de setembro de 2021 para supressão de 07 (sete) árvores: 01 (uma) **Figueira** (*Ficus benjamina* L.), 05 (cinco) **Algodoeiros-da-praia** (*Taliparitiaceum* (L.) Fryxell), 01 (uma) **Amendoira-da-praia** (*Terminalia catappa* L.) no endereço Rua Santa Cruz, S/nº, Praia dos Anjos,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: 730 - 5

Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3573/21.

#### EXTRATO 08:

**CRISTIANO ARRUDA FREITAS** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0034/21**) válida até 24 de agosto de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Terminaliacatappa* L. (**Amendoeira-da-praia**) no endereço Rua Marcílio Dias, 165 (cento e sessenta e cinco), Baleia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3853/21.

#### EXTRATO 09:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0036/21**) válida até 04 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Ficusbenjamina* L. (**Figueira**) no endereço Rua Villas Boas, 527 (quinhentos e vinte e sete), Canaã, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0027/21.

#### EXTRATO 10:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0037/21**) válida até 11 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Senna cf. multijuga* (Rich.) H. S. Irwin & Barneby (**Canafístula**) no endereço Rua Afonso Pena, 145 (cento e quarenta e cinco), Centro, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 01/21.

#### EXTRATO 11:

**A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ARRAIAL DO CABO (AAPAC)** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0038/21**) válida até 11 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Avenida Almirante Paulo de Castro, 9 (nove), Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3766/21.

#### EXTRATO 12:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do

Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0039/21**) válida até 12 de outubro de 2021 para supressão de 02 (duas) árvores da espécie *Taliparitiiliceum*(L.) Fryxell (**Algodoeiro-da-praia**) no endereço Rua Villas Boas, 273 (duzentos e setenta e três), Canaã, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 26/21.

#### EXTRATO 13:

**PATRICIA BRUM DE SOUZA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0041/21**) válida até 17 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Taliparitiiliceum*(L.)Fryxell (**Algodoeiro-da-praia**) no endereço Rua Benjamin Constant, Centro, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 4759/21.

#### EXTRATO 14:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0043/21**) válida até 23 de outubro de 2021 para supressão de 01 (uma) árvore da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Rua Santa Cruz (Marco Histórico), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 057/21.

#### EXTRATO 15:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Autorização Ambiental (**A.A. Nº 0044/21**) válida até 24 de outubro de 2021 para supressão de 02 (duas) árvores da espécie *Schinusterebinthifolius*Raddi (**Aroeira**) no endereço Rua Franklin Moreira, 84 (oitenta e quatro), Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, RJ – S.A.P. nº 0047/21.

#### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 025/2022

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 518/22  
PROCESSO Nº 2561/2022  
COMPROMISSADO: Carlos Henrique de Carvalho  
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo  
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.  
VALOR: R\$ 4.063,00 (Quatro Mil e Sessenta e Três Reais)  
CONDUTA: INICIAR CONSTRUÇÃO CIVIL SEM LICENÇA AMBIENTAL.  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.



---

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição: **730** - 5

Arraial do Cabo, 26 de Dezembro de 2022.  
Jorge Augusto da Costa Oliveira  
Secretário de Ambiente e Saneamento